



PORTARIA/CMI Nº 084/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Sebastião Silvestre da Costa a viajar para a cidade de Três Corações: agenda na quarta feira as 13:00 horas com o vereador Dr. Mauricio Gadbem, da comissão de direitos humanos para tratar de assuntos de reeducando dependentes químicos e posteriormente na quinta feira visita ao presidio e casas de recuperação da região, com previsão de saída dia 19/04/23 às 6h e de retorno para o dia 20/04/2023 às 22h. Sendo acompanhado pelo motorista Lúcio Machado.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) correspondentes a 1,5 diárias totalizando um valor de R\$1.356,00 (um mil e trezentos e cinquenta e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 17 de abril de 2023.

MARCELO KRAUSS REZENDE
Presidente